

TC 012.743/2016-0**Natureza:** Relatório de Auditoria**Unidade Jurisdicionada:** Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pela Secex/CE, determino, com fundamento no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU, a realização da audiência dos responsáveis indicados no item 58 da instrução precedente, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa para as ocorrências descritas pela unidade técnica, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial a Resolução/TCU n. 170/2004.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 28 de novembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator